

Política de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva




CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

SUMÁRIO

1. Finalidade	03
2. Abrangência	03
3. Definições	03
4. Diretrizes	04
5. Atribuições e Responsabilidades	05
6. Critérios de Avaliação	06
7. Disposições Finais	07

	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
	Aprovação: 6ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 17/12/2021
	Data de Aprovação: 17/12/2021	Codificação: PO 0010.00

1. Finalidade

1.1. Esta política tem como objetivo estabelecer parâmetros, diretrizes e procedimentos para o processo de avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil para o alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

2.1. Este documento contribuirá para um aprimoramento de uma melhor gestão dos membros da Diretoria Executiva, e norteando o Conselho Deliberativo na atuação de avaliadores da atual gestão, procedimento este que visa impactar positivamente na qualidade dos serviços prestados aos participantes dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

2. Abrangência

2.1. A avaliação de desempenho será aplicada a todos os membros da Diretoria Executiva, seja empregados contratados pela CIFRÃO e empregados cedidos pela Patrocinadora.

2.2. A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) diretores, conforme previsto em seu Estatuto, sendo eles: Diretor Superintendente, Diretor de Seguridade e Diretor Financeiro.

3. Definições

3.1. Devem ser observadas as definições descritas a seguir para fins do disposto da presente Política:

- a) **Avaliação de Desempenho:** É a ferramenta de medição do desempenho do empregado da CIFRÃO ou empregado cedido pela Patrocinadora ocupante de cargo na Diretoria Executiva;
- b) **Avaliado:** É o empregado da CIFRÃO ou empregado cedido pela Patrocinadora ocupante de cargo na Diretoria Executiva
- c) **Avaliador:** É o conselheiro designado pelo Conselho Deliberativo responsável pela avaliação;
- d) **Desempenho:** São comportamentos que o avaliado deve manifestar no desenvolvimento das suas atividades, com o intuito de realizar e obter os resultados empenhados;

	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
	Aprovação: 6ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 17/12/2021
	Data de Aprovação: 17/12/2021	Codificação: PO 0010.00

- e) **Indicadores de Desempenho:** São os parâmetros que servirão de acompanhamento dos avaliados no desempenho de suas atividades, com o intuito de mensurar os resultados empenhados;
- f) **Metas de Desempenho:** São os compromissos empenhados pelo avaliado junto ao Conselho Deliberativo e o avaliador.

4. Diretrizes

4.1. Avaliação de desempenho da Diretoria Executiva realizar-se-á anualmente e de acordo com as diretrizes e metas de desempenho contidas no Planejamento Estratégico da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

4.2. O Conselho Deliberativo será o órgão responsável por conduzir a avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva.

4.3. Avaliação de desempenho de cada membro da Diretoria Executiva deverá ser realizada por todos os conselheiros titulares e a nota final da avaliação deverá ser apurada mediante a utilização de média simples.

4.4. Os avaliadores também deverão realizar avaliações preliminares em períodos quadrimestrais, afim de que sejam corrigidos eventuais desvios nas atividades dos Diretores no decorrer do exercício.

4.5. As avaliações finais deverão ser realizadas pelos avaliadores até o final do mês de janeiro do exercício subsequente do período avaliado e informados os resultados a cada avaliado, mediante reunião a ser realizada com os avaliados no mês de janeiro.

4.6. Caso haja discordância do resultado final, o avaliado poderá interpor recurso junto ao Conselho Deliberativo em até 10 (dez) dias após a realização da reunião de divulgação da avaliação final.

4.7. Após a apuração de todas as notas de avaliação de desempenho e análise de eventuais recursos, o Conselho Deliberativo deverá fazer a homologação dos resultados com registro em ata de reunião, cabendo ao Presidente encaminhar o resultado da avaliação de desempenho à Diretoria Executiva da CIFRÃO e a Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, que deverá ocorrer até o último dia do mês de março.

	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
	Aprovação: 6ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 17/12/2021
	Data de Aprovação: 17/12/2021	Codificação: PO 0010.00

4.8. Estão impedidos de atuar como avaliadores o cônjuge, companheiro ou parente e afins, até o terceiro grau, do avaliado, devendo o avaliador que estiver nesta condição, comunicar o fato ao Presidente do Conselho Deliberativo.

4.9. Em nenhuma hipótese, a avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva ocorrerá com indicadores e metas que não estejam previstos nesta Política e no Planejamento Estratégico da CIFRÃO.


5. Atribuições e Responsabilidades

5.1. Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) Aprovar a Política de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva;
- b) Acompanhar todo o processo de avaliação de desempenho;
- c) Propor possíveis melhorias para o processo de avaliação de desempenho;
- d) Zelar pela efetividade, transparência e qualidade do processo de avaliação de desempenho;
- e) Propor possíveis melhorias para o processo de avaliação de desempenho; e
- f) Certificar e encaminhar o resultado das avaliações de desempenho à Diretoria Executiva, por intermédio de seu Presidente.

5.2. Compete ao Avaliador:

- a) Avaliar as metas empenhadas pelos seus avaliados de forma objetiva e fidedigna com a realidade funcional;
- b) Adequar as condições para realização do processo de avaliação de desempenho dos seus avaliados;
- c) Conduzir o processo avaliativo de forma transparente, impessoal e objetivamente, fornecendo feedback ao avaliado;
- d) Manter sigilo sobre todas as informações prestadas pelos empregados no processo de Avaliação;

	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
	Aprovação: 6ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 17/12/2021
	Data de Aprovação: 17/12/2021	Codificação: PO 0010.00

- e) Realizar reuniões das avaliações de desempenho preliminares e finais para definição da nota, com o intuito de registrar o resultado final da avaliação; e
- f) Encaminhar o resultado final da avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo.

5.3. Compete ao Avaliado:

- a) Empenha-se no cumprimento dos indicadores e metas de desempenho junto aos seus avaliadores;
- b) Participar de forma efetiva no desempenho e no acompanhamento de sua avaliação de desempenho; e
- c) Participar de reunião de feedback com os avaliadores para contribuindo para seu autodesenvolvimento;
- d) Participar do Plano proposto.


6. Critérios da Avaliação

6.1. Os critérios de avaliação de desempenho deverão ter como enfoque as metas individuais e coletivas de desempenho previstas no Planejamento Estratégico da Entidade.

6.2. Neste caso, os avaliadores deverão utilizar uma escala de conceito de 01 a 05 nas avaliações de desempenho das metas individuais e coletivas contendo os seguintes indicadores:

Indicadores de Avaliação das Metas Individuais e Coletivas de Desempenho

Conceito	Indicadores de Avaliação
01	0% a 30% da meta atingida
02	Maior que 30% a 60% da meta atingida
03	Maior que 60% a 90% da meta atingida
04	Maior que 90% a 100% da meta atingida
05	Maior que 100% da meta atingida

	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
	Aprovação: 6ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 17/12/2021
	Data de Aprovação: 17/12/2021	Codificação: PO 0010.00

7. Disposições Finais

- 7.1. Nos casos de término de mandato ou renúncia de conselheiro que esteja exercendo a função de avaliador, caberá ao Conselho Deliberativo nomear um novo avaliador.
- 7.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.
- 7.3. Esta Política entra em vigor a partir da data de aprovação do Conselho Deliberativo.

José Luiz Gil Costa
Presidente

Marcos Leon Rozemblatt
Titular

Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Titular

Célio Martins Chaves Júnior
Titular

Thiago Oliveira Veiga
Titular

Walter Balthor Junior
Suplente

INFORMAÇÕES DO AVALIADO

Nome Completo	Cargo na Diretoria Executiva

INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Nome Completo	Cargo no Conselho (Eleito/Indicado)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Assinale os fatores de 1 (um) a 10 (dez) utilizando a seguinte escala de avaliação:

Conceito	Indicadores de Avaliação
01	0% a 30% da meta atingida
02	Maior que 30% a 60% da meta atingida
03	Maior que 60% a 90% da meta atingida
04	Maior que 90% a 100% da meta atingida
05	Maior que 100% da meta atingida

**Período de Referência
da Avaliação:**

Fatores / Competências	Conceito
1. Resultado da Meta Individual: Aferir o atingimento da meta individual pactuada com o diretor no ciclo anterior, conforme escala descrita neste formulário, ou seja, capacidade que o diretor tem para focar em suas atividades individuais, garantindo o alcance dos resultados esperados	<input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05
2. Resultado da Meta Coletiva: Aferir o atingimento da meta coletiva pactuada com a Diretoria Executiva no ciclo anterior, conforme escala descrita neste formulário, ou seja, capacidade que da Diretoria Executiva desempenhar as suas atividades de modo a garantir o alcance dos resultados esperados pelo Conselho Deliberativo.	<input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05







Observações – Campo Exclusivo do Avaliador

Politica de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva da CIFRÃO.pdf

Documento número #83d60b36-815e-4133-a508-b2775f6e2fb3

Hash do documento original (SHA256): bba24844ccb75dca331da1fa92cfb2a0216ea3b618ed258c8c67fd7c794077f4

Assinaturas

-  **José Luiz Gil Costa**
CPF: 688.569.037-68
Assinou em 27 dez 2021 às 10:04:52
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Thiago Oliveira Veiga**
CPF: 134.325.097-82
Assinou em 27 dez 2021 às 15:04:12
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Célio Martins Chaves Júnior**
CPF: 725.503.333-49
Assinou em 28 dez 2021 às 12:19:33
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Marcos Leon Rozemblatt**
CPF: 610.896.567-34
Assinou em 27 dez 2021 às 10:56:56
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Walter Balthor Junior**
CPF: 849.069.447-87
Assinou em 27 dez 2021 às 20:57:28
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Ricardo Roberto Padilha da Rocha**
CPF: 799.114.397-04
Assinou em 27 dez 2021 às 10:39:48
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 27 dez 2021, 09:35:53 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 83d60b36-815e-4133-a508-b2775f6e2fb3. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2022 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 dez 2021, 09:35:57 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: jose.gil@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Gil Costa e CPF 688.569.037-68.
- 27 dez 2021, 09:35:57 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: thiago.veiga@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Oliveira Veiga e CPF 134.325.097-82.
- 27 dez 2021, 09:35:57 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: celio.junior@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Martins Chaves Júnior e CPF 725.503.333-49.
- 27 dez 2021, 09:35:57 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Leon Rozemblatt e CPF 610.896.567-34.
- 27 dez 2021, 09:35:57 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: balthor@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Walter Balthor Junior e CPF 849.069.447-87.
- 27 dez 2021, 09:35:57 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rpadiha@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Roberto Padilha da Rocha e CPF 799.114.397-04.
- 27 dez 2021, 10:04:52 José Luiz Gil Costa assinou. Pontos de autenticação: email jose.gil@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 688.569.037-68. IP: 187.15.171.255. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 10:39:48 Ricardo Roberto Padilha da Rocha assinou. Pontos de autenticação: email rpadiha@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 799.114.397-04. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 10:56:56 Marcos Leon Rozemblatt assinou. Pontos de autenticação: email marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 610.896.567-34. IP: 201.18.80.172. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 15:04:13 Thiago Oliveira Veiga assinou. Pontos de autenticação: email thiago.veiga@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 134.325.097-82. IP: 179.218.5.58. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 dez 2021, 20:57:28	Walter Balthor Junior assinou. Pontos de autenticação: email balthor@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 849.069.447-87. IP: 131.161.179.240. Componente de assinatura versão 1.185.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 dez 2021, 12:19:33	Célio Martins Chaves Júnior assinou. Pontos de autenticação: email celio.junior@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 725.503.333-49. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.185.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 dez 2021, 12:19:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 83d60b36-815e-4133-a508-b2775f6e2fb3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 83d60b36-815e-4133-a508-b2775f6e2fb3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.